

**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:**

- CLUBES ASSOCIADOS
- ASSOCIAÇÕES REGIONAIS
- ANT REMO

Lisboa, 2015-12-10

Circular Nº 0080/15

**Assunto: Convocatória para Estágio Nacional II – Sénior – e para Regata Internacional de Sevilha.**

Exmos. Senhores,

Em harmonia com os objetivos desportivos delineados para a temporada 2015/2016, na sequência do recente processo de Selecção para as Equipas Nacionais 2015/2016, vimos por este meio **convocar os atletas abaixo indicados para participarem na regata internacional de Sevilha, nos dias 12 e 13 de Dezembro, e no Estágio Nacional II, a ter lugar em Avis entre os dias 14 e 20 de Dezembro.**

Faz parte do programa do estágio o **Teste de Aferição #4**, agendado para as 14:00h de Domingo, para o qual já se encontram abertas as inscrições na plataforma online.

<b>Nome</b>	<b>Clube</b>
Afonso Costa	Clube Naval Setubalense
Carlos Cruz	Viana Remadores do Lima
Diogo Almeida	C.N. Infante D. Henrique
Diogo Coelho	Sport Clube do Porto
João Oliveira	Clube dos Galitos
Jorge André Carvalho	Miño
Nuno Coelho	Real Clube Fluvial Portuense
Pedro Menezes	Centro Desportivo Universitário do Porto
Ricardo Castro	C.N. Infante D. Henrique
Tiago Susano	Associação Académica de Coimbra

**Enquadramento Técnico**

José Velhinho (915 102 674)

Notas:

1. Cada atleta deverá levar para estágio a respetiva embarcação;
2. A concentração terá lugar no dia 11 de Dezembro, **sexta-feira**, pelas **08:30h** no **Posto Náutico da Secção de Desportos Náuticos da AAC**;
3. O estágio terá o seu encerramento após a realização do teste de aferição do dia 20 de Dezembro, **Domingo**;
4. Na noite de 13 para 14 de Dezembro, os atletas irão já pernoitar em Avis;
5. O transporte dos atletas e do seu equipamento para o local da concentração, bem como o regresso a partir de Avis, estarão a cargo dos convocados e das suas estruturas de enquadramento diário. A FPR apoia estas deslocações, subvencionando os custos directos da viagem ou assumindo a organização de uma logística própria de transporte dos atletas e seus materiais, quando possível. No primeiro caso, o pagamento será feito mediante a apresentação de recibos fiscalmente aceites e do formulário próprio. As despesas elegíveis incluem combustíveis, portagens e bilhetes de transporte público (consultar secção 11 do Programa de Selecções Nacionais e Alto Rendimento).

Agradecemos a atenção dispensada e apresentamos os melhores cumprimentos,



Luís Ahrens Teixeira